

# **PROGRAMA DE APRENDIZAGEM 2015/2**

## **ORIENTAÇÕES AOS EMPRESÁRIOS**

<b>Wagner Alves Maciel</b> wagner.maciel@sc.senac.br (48) 3229-3222	<b>VERSÃO 01</b> 29/04/2015 07 páginas
---	--

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL  
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC FLORIANÓPOLIS  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM**

Prezado(a) Senhor(a) Empresário(a),

Primeiramente queremos agradecer por todo empenho que sua empresa tem investido para a formação profissional de jovens, através do **Programa de Aprendizagem** que o SENAC/SC e o Ministério do Trabalho desenvolvem na intenção de atender às necessidades das empresas, quanto ao cumprimento da lei federal nº. 10.097 de 19/12/2000.

Reiterando a preocupação, quanto à manutenção do bem estar das empresas parceiras nesse projeto, em relação ao cumprimento da legislação, vimos através desta, informar que estaremos iniciando novas turmas do Programa Jovem Aprendiz **a partir do dia 10/05/2015**, e que disponibilizaremos vagas para as empresas parceiras do SENAC e DRT/SC.

---

## **1 - DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS**

**1.1** Serão abertas 07 (sete) turmas no segundo semestre **NO TURNO VESPERTINO**. O quadro abaixo demonstra a distribuição das vagas:

<b>Curso</b>	<b>Turmas</b>	<b>Vagas</b>
Aprendizagem em Serviços de Vendas	2	70
Aprendizagem em Serviços Administrativos	2	70
Aprendizagem em Serviços de Supermercados	2	70
Aprendizagem em Serviços de Importação e Exportação	1	30
<b>Total de Vagas</b>		<b>240</b>

**1.2** A distribuição das vagas por empresa e por turno será feita pela coordenação do programa obedecendo a ordem de recebimento das solicitações de vagas. As vagas são distribuídas de maneira equilibrada à demanda/cotas de todas as empresas que solicitarem no período programado.

## 2 – DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE VAGAS

**2.1** O período para recebimento das Cartas de Solicitações de Vagas 2015/2 será de **04 de maio de 2015 a 15 de junho de 2015**. Os pedidos serão recebidos **somente através do e-mail (Cristiane.santos@sc.senac.br)** o **modelo de solicitação de vagas está em anexo**. E-mails recebidos **antes de 04/05/2015 não serão considerados**.

**2.2** Ao encaminhar a Carta de Solicitação de Vaga, a empresa deverá **obrigatoriamente** encaminhar anexo no mesmo e-mail a sua última Guia GFIP e última Guia GPS.

**2.3** Qualquer dúvida referente a este processo de abertura de vagas poderá ser questionada nos e-mails cristiane.santos@sc.senac.br e [wagner.maciел@sc.senac.br](mailto:wagner.maciел@sc.senac.br).

## 3 – DO RETORNO ÀS EMPRESAS SOBRE VAGAS DISPONIBILIZADAS

**3.1** O número de vagas disponibilizadas por empresa será divulgado a partir de **22/06/2015 até o dia 30/06/2015** e confirmação de vaga só será feita se os documentos solicitados no item 2.2 forem encaminhados. (Carta de Solicitação de Vaga, última Guia GFIP, última Guia GPS – documentos encaminhados por e-mail).

**3.2.** No ato da confirmação de vaga, será encaminhado para a empresa o arquivo do **Contrato de Aprendizagem** a ser celebrado com os aprendizes e o **Passaporte de Matrícula** com o **número do contrato** da (s) vaga (s) concedida (as) que deve ser encaminhado com a documentação no ato da matrícula.

**3.3** O retorno às empresas sobre as vagas disponibilizadas será feito exclusivamente por e-mail para o mesmo endereço da pessoa que tiver solicitado as vagas.

## 4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS APRENDIZES

**4.1** A Faculdade SENAC não se responsabiliza pelo processo de recrutamento e seleção dos aprendizes, nem tão pouco o encaminhamento ou recebimento de currículos. Fica sob responsabilidade da empresa esse processo e encaminhamento dos jovens para matrícula no período estipulado.

## **5 – DO PROCESSO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DOS APRENDIZES E MATRÍCULA NOS CURSOS DE APRENDIZAGEM**

**5.1** O período de **matrícula** dos jovens nos cursos de aprendizagem será de **01 de julho de 2015** até **31 de julho de 2015** no seguinte endereço e horário:

**Faculdade Senac Florianópolis**

**NRM – Núcleo de Relações com o Mercado**

**Rua Silva Jardim, 360 – Prainha – 88.020-200**

**Florianópolis/SC – (48) 3229-3200**

**Horário: Das 8:00 às 21:00**

**ATENÇÃO!** A partir 2015/2 faz se necessário que os jovens aprendizes compareçam à Faculdade Senac em Florianópolis juntamente com o responsável, para fins de efetivação de sua matrícula.

Fica sob a responsabilidade da empresa a entrega das (03) três vias do contrato de aprendizagem ao jovem aprendiz para que os mesmos entreguem juntamente com os documentos citados abaixo, este passaporte, como também a ficha de matrícula devidamente preenchida.

**5.3** Os documentos necessários para efetivação da matrícula do aprendiz são:

- 3 vias do **Contrato de Trabalho de Aprendizagem** preenchido e assinado (uma testemunha para cada parte e rubricar todas as vias);
- **Ficha de Matrícula** devidamente preenchida;
- Cópia simples da **Carteira de Identidade – RG do aluno;**
- Cópia simples do **Cadastro Pessoa Física – CPF do aluno;**
- Cópia simples da **Carteira de Identidade – RG e Cadastro Pessoa Física - CPF do Responsável legal pelo aluno;** no caso de o aluno morar com o responsável legal, trazer o termo de guarda.
- **Atestado de Matrícula ou Frequência do Ensino Fundamental ou Médio;**
- Cópia simples do **comprovante de residência;**
- **1 foto 3x4.**
- Cópia da **Carteira de Trabalho do Jovem Aprendiz** (fotocópia da página de identificação e do registro realizado pela empresa);

**IMPORTANTE:** Nenhuma matrícula será efetuada caso esteja faltando algum dos documentos acima citados. Apresentar todos os documentos originais no ato da matrícula para conferência.

#### 5.4 Os documentos necessários para efetivação da parceria são:

- 2 vias do **Termo de Parceria** preenchido e assinado (uma testemunha para cada parte e rubricar todas as vias);
- Cópia autenticada do **Contrato Social** acompanhado da **Última Alteração Contratual**;
- Cópia **CNPJ - cadastro nacional de pessoas jurídicas**;
- Cópia da **Identidade e do CPF** do representante legal / administrador;
- **Procuração**, quando necessário; (se o responsável pela assinatura for gerente ou outro colaborador autorizado, a empresa deverá encaminhar junto com o contrato a procuração deste responsável que assina).

## 6 – DO INÍCIO DO CURSO E DAS ATIVIDADES PRÁTICAS NA EMPRESA

**6.1** A data de início e término do contrato de aprendizagem deve coincidir com a data de início e término do curso, podendo ser prorrogado por 20 dias para compensação da carga horária teórica caso necessário.

**6.2** A coordenação do programa de aprendizagem indicará qual a turma e turno em que as vagas foram concedidas. **Solicita-se atenção para esses dados pois devem constar no contrato de aprendizagem.**

**6.2** As datas previstas para início das turmas com respectivos dias da semana das atividades práticas e teóricas são as descritas no quadro abaixo:

<b>Turma</b>	<b>Curso</b>	<b>Início</b>	<b>2ª</b>	<b>3ª</b>	<b>4ª</b>	<b>5ª</b>	<b>6ª</b>	<b>SALA</b>
xxxx.xxxx.xxx	Serviços de Vendas	10/08/15	S	S	E	E	E	103
xxxx.xxxx.xxx	Serviços de Vendas	10/08/15	S	S	E	E	E	204
xxxx.xxxx.xxx	Serviços Administrativos	12/08/15	E	E	S	S	E	204
xxxx.xxxx.xxx	Serviços Administrativos	12/08/15	E	E	S	S	E	103
xxxx.xxxx.xxx	Serviços de Importação e Exportação	11/08/15	E	S	E	S	E	203
xxxx.xxxx.xxx	Aprendizagem em Serviços de Supermercados	10/08/15	S	S	E	E	E	309
xxxx.xxxx.xxx	Aprendizagem em Serviços de Supermercados	12/08/15	E	E	S	S	E	309

#### Legenda:

**S** = Dia em que os jovens devem frequentar o curso de aprendizagem no Senac.

**E** = Dia em que os jovens devem frequentar as atividades práticas nas empresas.

**Obs:** **Essa programação pode ser modificada ao longo do contrato.**

**6.3** No dia **20 de Julho de 2015** será realizada a **reunião de orientações aos empresários** parceiros do Programa de Aprendizagem. Solicita-se aos responsáveis pelo programa nas empresas que compareçam ou se façam representados. **O horário da reunião fica marcado para às 09h00min.**

**6.4** Fica **obrigatória a presença dos pais/responsáveis no primeiro dia aula dos jovens** na Faculdade Senac para reunião de orientações e apresentação do Programa de Aprendizagem. Os que não puderem comparecer deverão se fazer representados.

**6.5** Após a abertura, os alunos serão encaminhados para assistirem sua primeira aula do curso com seus respectivos orientadores e está encerrará de acordo com o turno da turma.

## **7 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** A Coordenação do Programa de Aprendizagem fica à disposição para esclarecimentos sobre os encaminhamentos pedagógicos e sobre o processo de matrícula nos cursos oferecidos pela Faculdade Senac Florianópolis.

**7.2** Em relação as dúvidas sobre a legislação trabalhista e lei da aprendizagem, indica-se consulta aos fiscais da Delegacia Regional do Trabalho do município em que a empresa está localizada.

**7.3** Solicita-se o **compromisso das empresas na reserva das vagas pois, uma vez reservada e não utilizada, deixamos de atender outro empresário.** As vagas reservadas pelos empresários e não preenchidas serão analisadas na próxima oferta do programa.

**7.4** Todas as informações pertinentes ao processo de matrícula dos jovens no Programa de Aprendizagem e reserva de vagas deverão ser tratadas no contato:

**Wagner Alves Maciel**  
**Coordenação do Programa de Aprendizagem**  
**E-mail: [wagner.maciел@sc.senac.br](mailto:wagner.maciел@sc.senac.br)**  
**Fone: (48) 3229-3222**

**ANEXO 1: CRONOGRAMA DA OFERTA DE VAGAS**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE/PROGRAMAÇÃO</b>
04/05/15	Início do período de recebimento das Reservas de Vagas
15/06/15	Término do período de recebimento das Reservas de Vagas
22/06 a 30/06	Confirmação das reservas de vagas às empresas que solicitaram
01/07 a 31/07	Período de matrícula dos jovens nos cursos de aprendizagem
20/07/2015	Reunião de orientações aos empresários parceiros às 09h00min
10/08/2015	Abertura das turmas e início do programa de aprendizagem 2015/2

Atenciosamente,



**Wagner Alves Maciel**  
*Faculdade de Tecnologia SENAC Florianópolis*  
*Coordenador do Programa de Aprendizagem*  
*Núcleo de Educação Básica e Técnica*  
*Contato: (48) 3229-3222*